LEI Nº 1378

12 de maio de 2011

Autoriza o Executivo a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 949.000,00, e Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 143.00,00, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2011, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art.1°.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 949.000,00, para atender despesas correntes e de capital, observadas as seguintes classificações institucional, econômica e funcional-programática:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 023 - 04.122.0004.1000.0003 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT . PERMANENTE.... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020103 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
Ficha: 034 - 02.062.0005.2003.0003 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....R$20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020203 ALMOXARIFADO
Ficha: 071 - 04.124.0005.2002.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.....R$3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Local: 020301 CONTABILIDADE GERAL
Ficha: 078 - 04.123.0004.1000.0012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.....R$10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ficha: 093 - 12.122.0005.2014.0001 MANUTENÇÃOO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020403 FUNDEB - 40%
Ficha: 125 - 12.365.0053.2015.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO-FUNDEB.....R$25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020404 EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Ficha: 154 - 12.365.0053.2014.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:156 - 12.365.0053.2014.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 139 - 12.361.0054.2014.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 140 - 12.361.0054.2014.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 141 - 12.361.0054.2014.0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020406 MERENDA ESCOLAR
Ficha: 169 - 12.306.0061.2014.0008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020407 TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha: 179 - 12.362.0060.2014.0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R$20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 194 - 10.303.0033.2012.0003 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
Ficha: 214 - 10.301.0051.2012.0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 237 - 06.243.0045.2011.0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020703 ESPORTES E LAZER
Ficha: 252 - 27.812.0070.2019.0001 MANUTENCAO DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER.....R$20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 253 - 27.812.0070.2019.0001 MANUTENCAO DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER.....R$2.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS.

Ficha: 258 - 27.812.0070.2019.0003 MANUTENCAO DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER.....R$10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 259 - 27.812.0070.2019.0003 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER.....$10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha: 265 - 27.812.0070.2019.0004 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER.....R$10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 267 - 27.812.0070.2019.0004 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ESP., TURISMO E LAZER.....R$400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 020903 LIMPEZA PUBLICA
Ficha: 294 - 15.452.0079.2024.0003 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 296 - 15.452.0079.2024.0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA

Local: 020904 PRACAS E JARDINS
Ficha: 301 - 15.452.0084.2024.0004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020905 SERVICOS FUNERARIOS
Ficha: 309 - 15.452.0090.2024.0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA

Local: 020907 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ficha: 316 - 15.452.0082.2024.0007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA

Local: 020909 TRANSPORTE E SERVIÇOS MUNICÍPAIS
Ficha: 328 - 26.782.0087.2024.0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JÚRIDICA

Local: 020910 AGUA E ESGOTO
Ficha: 335 - 17.512.0078.2024.0010 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 337 - 17.512.0078.2024.0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS:.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL:.....R$ 949.000,00

Parágrafo único. O crédito suplementar, aberto na forma deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II do parágrafo único do art° 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 143.000,00 para atender despesas de capital, observadas as seguintes classificações institucional, econômica e funcional-programática:

Local: 020404 EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Ficha: 355 - 12.361.0060.1011.0007 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO:.....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 356 - 12.361.0060.1011.0007 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO:.....R$ 23.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 357 - 08.244.0050.1000.0007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE:.....R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL:..... R$ 143.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional, aberto na forma deste artigo, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a que alude o inciso II do parágrafo único do artº 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3°.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PRADOPOLIS, 12 de maio de 2011

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Alexandre Rossi
Chefe de Gabinete